

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 30
DE JANEIRO DE 2002 - - - - -**

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro interpelou o Presidente da Câmara a respeito das seguintes questões:-

- ⇒ Perguntou se estava projectada alguma guarda ou segurança para o paredão junto ao Rio Lima, nomeadamente na zona da Marina;
- ⇒ Se vão ser substituídos os sanitários que existiam na coreto situado no Jardim Público e que foram recentemente fechados;
- ⇒ Qual a solução que vai ser dada ao problema da acumulação de águas pluviais na estrada do Cabedelo, designadamente se está a ser pensada a beneficiação do estradão de terra junto ao Rio Lima, cujo eventual utilização pode tornar-se necessária em situações de emergência, como seja a de evacuação de um ferido numa ambulância;

- ⇒ Que solução está proposta para a rotunda existente no acesso ao IC1, junto ao cruzamento para o Modelo;
- ⇒ E, por último, alertou para o facto de ter constatado que são realizadas várias obras nos arruamentos da cidade às sextas feiras, que é justamente o dia de maior trânsito de pessoas e automóveis, o que impunha uma diferente planificação destes trabalhos.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Em resposta às diversas questões colocadas pelo precedente interveniente, o Presidente da Câmara esclareceu:-

- ⇒Que não estão previstas quaisquer guardas de protecção, por se ter entendido não serem necessárias, dado que Viana do Castelo sempre teve paredão junto ao Rio Lima desprovido de qualquer protecção, sem que isso tenha constituído qualquer inconveniente;
- ⇒Relativamente aos sanitários públicos, está prevista a instalação de vários módulos nos parques subterrâneos que irão ser construídos em volta da cidade, nomeadamente no que será implantado sob o edifício do futuro mercado municipal;
- ⇒A estrada do Cabedelo pertence á rede de estradas nacionais, cuja conservação é competência do ICERR, esperando que o actual director de estradas de Viana do Castelo consiga dar solução a este problema, e quanto ao estradão que margina o Rio Lima está dentro da zona de jurisdição do IPN, não competindo a esta Câmara Municipal as sugeridas obras de beneficiação.
- ⇒Relativamente á rotunda do IC1, a respectiva obra definitiva compete ao ICERR, dado que este troço integra também a rede de estradas nacionais, esperando-se que este Instituto faça executar esta obra brevemente;
- ⇒Por fim quanto á planificação das obras nos arruamentos da cidade, julga que a questão levantada se deve a mera coincidência, mas que irá ser analisada com o responsável pelo respectivo Serviço Camarário.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

➤ ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Janeiro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PLANOS DE PORMENOR DA CIDADE DE**

VIANA DO CASTELO:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a VianaPolis, por ofícios registados na SEG em 11 de Janeiro corrente sob o número 469 e 23 de Janeiro sob os números 989 e 990, remeteu as propostas de Planos de Pormenor do Parque da Cidade de Viana do Castelo, da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia e do Centro Histórico de Viana do Castelo, respectivamente, acompanhados de pareceres favoráveis da Comissão Técnica de Acompanhamento, com vista á sua submissão para aprovação á Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto Lei 314/2000, de 2 de Dezembro. No seguimento da apresentação feita o Presidente da Câmara continuou fazendo a introdução dos diversos Planos de Pormenor, articulando-os com o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo e com o programa POLIS e respectiva área

de intervenção, fazendo um breve resumo do historial do desenvolvimento do processo que culminou com a execução dos três referidos Planos. Seguidamente o Vereador Alberto Midões fez uma análise crítica relativamente á metodologia seguida na elaboração dos Planos de Pormenor, aludindo a diversas questões colocada pela CDU, durante as fases de inquérito público a que estiveram sujeitos os três Planos e que não mereceram acolhimento por parte das respectivas equipas técnicas, referindo ainda as principais criticas que lhes mereceram algumas soluções daqueles, designadamente a proposta para a zona envolvente do Parque da Cidade, que, em seu entender, põe em causa a razoabilidade dos parâmetros urbanísticos definidos no PDM, no PUC e nos Planos Urbanísticos precursores dos actuais Planos. De seguida, interveio a Vereadora Ilda Araújo Novo, que usou da palavra também em representação dos Vereadores do PSD, e que aludiu igualmente ás diversas sugestões e propostas feitas pelo CDS-PP e pelo PSD e que também não foram consideradas pelas equipas técnicas que elaboraram os Planos de Pormenor, focando designadamente os casos da demolição do prédio Coutinho e a construção dos edifícios destinados a Serviços Públicos ao fundo da Avenida dos Combatentes, os quais poderiam ser disseminados por diversos edifícios da cidade que, assim, poderiam ser reabilitados. Criticou por fim a falta de flexibilidade ou excessiva rigidez da postura adoptada pelas equipas técnicas, manifestada no modo como responderam ás sugestões, recomendações e propostas que lhes foram feitas. O Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro e José Maria Costa rebateram as criticas formuladas, justificando as opções políticas e técnicas dos planos de pormenor e a ampla divulgação e esclarecimento dos vianenses sobre a requalificação urbana e valorização ambiental programada para a área de intervenção do Polis, num desenvolvimento coerente do Plano Estratégico, visando a modernização da cidade e a satisfação dos mais antigos anseios dos vianenses, quer na valorização do espaço público e na dotação de equipamentos, quer na

melhoria do parque habitacional e na qualidade de vida dos residentes. Concluída a discussão a Câmara Municipal deliberou, proceder á votação individual de cada um dos planos atrás referidos, tendo-se registado os seguintes resultados:- Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo – Aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto e os votos contra dos Vereadores Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia em Viana do Castelo - Aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto e os votos contra dos Vereadores Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Viana do Castelo - Aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e o voto contra do Vereador Alberto Midões. Face aos resultados obtidos a Câmara deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3º do Decreto Lei 314/2000, de 2 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal as propostas dos Planos de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, do Parque da Cidade de Viana do Castelo e da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia, elaborados pela VianaPolis. Pelo Vereador Alberto Midões foi proferida a seguinte declaração de voto:- “É conhecida, porque foi amplamente divulgada, a posição da CDU acerca dos planos de pormenor para a cidade no âmbito da intervenção do programa Polis em Viana do Castelo. Foi difundida pela comunicação social, em comunicados do PCP e debatida na recente campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas. A CDU analisou e concluiu que os referidos planos de pormenor, por não

respeitarem direitos de cidadãos ou por não corresponderem ao modelo de cidade que se julga adequado a uma cidade média como Viana do Castelo, não mereceriam o contributo do voto da CDU para a sua aprovação, excepto se se considerassem alterações importantes em algumas das suas propostas. Eram particularmente polémicas as propostas para a remodelação da zona Mercado/S. Bento, com a demolição do Edifício Jardim, a zona de expansão urbana no Parque da Cidade, a definição e localização de equipamentos na Praça da Liberdade e sua periferia, os novos quarteirões do Campo da Agonia a Zona de apoio portuário e outras questões de menor dimensão e importância. Sobre elas nos pronunciámos e defendemos propostas alternativas. Como se confirmou, o debate público e as propostas de alteração expressas pelos cidadãos e instituições nada adiantaram. Apenas se confirmou a intenção de fazer do debate uma mera formalidade que não permitiria qualquer modificação importante no já delineado. Assim sendo, não estão reunidas minimamente as condições para que, ainda que considerando importante a oportunidade política para requalificar e valorizar a cidade, se vote favoravelmente um plano de pormenor que colide directamente com os direitos do cidadão; promove a especulação imobiliária, perturba a desejável dinâmica da cidade pela concentração de equipamentos que propõe, podendo nestas questões particulares apontarem-se soluções alternativas que não são desejadas por quem legitimamente detém a maioria absoluta de votos em Viana do Castelo. Assim, votaremos contra as propostas de Planos de Pormenor do Parque da Cidade, da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia e Centro Histórico, conscientes da responsabilidade política deste voto e conscientes também da dimensão da responsabilidade política que é para o Partido Socialista aprová-lo. (a) Alberto Midões.”. Seguidamente pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi também proferida a seguinte declaração de voto:- “Considerando não ser possível aprovar parcialmente os Planos de Pormenor do Centro Histórico e da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia, mas sim termos

que aprovar os referidos Planos num todo, que não contempla as sugestões que entendemos deverem ser levadas em conta, nomeadamente:- No centro histórico a manutenção do prédio do Coutinho, a refuncionalização do mercado, criando estacionamento subterrâneo, a reabilitação de edifícios do património existente no Centro Histórico, reafectando-os ao objectivo previsto para os edifícios que se pretende construir ao fim da Avenida e que são em nosso entender uma intrusão visual excessiva; No Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha e Campo da Agonia não foi contemplado o “modus vivendi” de mais de vinte famílias, criando uma zona de habitações unifamiliares, assim como não se concorda com a edificação designada por B3 no Largo Infante D. Henrique que no nosso entender deveria contemplar a reconstrução de um jardim como em tempos existiu nesse local; Votamos contra estes dois Planos. (a) Ilda Novo; César Brito; Joaquim Ribeiro.”. Por último pelo Presidente da Câmara foi ainda proferida a seguinte declaração de voto:- “Congratulo-me com a franca discussão dos Planos de Pormenor que teve lugar nesta reunião de Câmara, principalmente por ter constatado que o consenso entre todas as forças políticas é bem mais alargado do que parecia na última campanha eleitoral e que, principalmente, todos reconhecem a excelente qualidade dos Planos e a sua importância para o desenvolvimento da área urbana de Viana do Castelo. Estes Planos de Pormenor são a sequência lógica do processo de planeamento participado, que se iniciou com o Plano Estratégico e, continuou com o Plano de Urbanização, acontecendo que a maioria das propostas foram largamente discutidas desde 1995, nos órgãos autárquicos, nos órgãos consultivos da autarquia e em reuniões públicas, sendo este resultado fruto de muitas e diversificadas contribuições dos cidadãos e dos mais qualificados técnicos. Naturalmente, não se esperava que as forças políticas alterassem agora o sentido de voto sobre os Planos, mas foi gratificante verificar que a maioria das críticas careciam de fundamento e que os esclarecimentos prestados foram suficientemente sólidos e coerentes,

justificando cabalmente o modelo de desenvolvimento da cidade que tem sido apresentado e que foi maioritariamente aprovado pelos vianenses, no último acto eleitoral. (a) Defensor Moura.”. **(02) INTERFACE DE TRANSPORTES:-** O Presidente da Câmara fez um breve resumo do histórico deste processo, começando por referir a permuta de terrenos realizada entre esta Câmara Municipal e a REFER, a montagem do concurso público para adjudicação da propriedade do terreno e construção do INTERFACE, culminando no processo de escolha da melhor proposta apresentada ao concurso. Seguidamente o Vereador Joaquim Ribeiro colocou diversas questões relacionadas com este empreendimento, manifestando preocupação relativamente ao impacto económico e social que o Centro Comercial irá provocar no comércio local e mesmo no tecido comercial das freguesias, receando que o prognóstico de uma perda de apenas 15% do volume de vendas, do comércio local, peque por defeito, uma vez que tal estudo foi realizado para um centro comercial que tinha uma área locável de aproximadamente 60% daquela que agora é proposta pelo consorcio vencedor do concurso. O vereador Alberto Midões levantou algumas dúvidas quanto á possibilidade legal de alteração do projecto, tal como foi apresentado ao concurso público, uma vez que o empreendimento que hoje resulta do estudo prévio apresentado é consideravelmente maior que aquele que foi apreciado pela Comissão Técnica que procedeu á escolha da melhor proposta ao concurso. Pôs em causa também as conclusões que o Presidente da Câmara formulou relativamente ao impacto económico e social que o centro comercial irá ter sobre o tecido económico da cidade, julgando também que sofrerá com a entrada em funcionamento daquele. **(03) PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO**

CULTURAL E SOCIAL:- Pela Vereadora Flora Passos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL - Na prossecução da sua política cultural e

social, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver protocolos de cooperação para o desenvolvimento com diversas Associações e Instituições Sociais e Humanitárias, sendo que alguns deles terminaram o seu prazo de vigência em Dezembro de 2001. Dado que o Plano de Actividades e Orçamento para 2002 ainda não foi submetido a apreciação e aprovação pelos Órgãos competentes e importando assegurar a estabilidade das Associações/Instituições na prossecução dos seus planos de actividades, proponho a prorrogação dos seguintes protocolos nos mesmos termos e a vigorar até à aprovação dos novos protocolos.

INSTITUIÇÃO	PERIODO	VALOR ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL
Companhia de Teatro Noroeste	1998-2001	24.000.000\$(119.711,15 €)	2.000.000\$(9.975,96 €)
Academia de Música Viana Castelo	1998-2001	3.600.000\$(17.956,72 €)	300.000\$(1.496,39 €)
Centro Cultural do Alto Minho	2001	2.000.000\$(9.975,96 €)	160.000\$(798,08 €)
Ao Norte – Associação Promoção e Animação Audiovisual	1998-2001	Sessões cineclubistas às 5 ^{as} feiras	27.000\$/filme(134,68 €)
Banda Velha da Casa do Povo de Barroelas	1998-2001	1.500.000\$(7.481,97 €)	125.000\$(623,50 €)
Banda dos Escuteiros de Barroelas	1998-2001	1.500.000\$(7.481,97 €)	125.000\$(623,50 €)
Lar de St ^a Teresa	1999-2001	7.135.704\$(35592,27 €)	594.642\$(2.966,06 €)
APPACDM	1999-2001	600.000\$(2.992,79 €)	50.000\$(249,40 €)
Casa dos Rapazes e Oficinas S. José	1999-2001	1.200.000\$(5.985,57 €)	100.000\$(498,80 €)
Associação dos Reformados e Pensionistas	1999-2001	900.000\$(4.489,18 €)	75.000\$(374,10 €)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários	1999-2001	5.400.000\$(26.935,09 €)	450.000\$(2.244,59 €)
Cruz Vermelha Portuguesa	1999-2001	1.200.000\$(5.985,57 €)	100.000\$(498,80 €)
Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais	1999-2001	6.300.000\$(31.424,27 €)	525.000\$(2.618,69 €)

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(04) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE VÁRIAS**

PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS ÀS INFRAESTRUTURAS DO

PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES E RESPECTIVO ACESSO:- A Câmara

Municipal de Viana do Castelo considerando:- Que se irá proceder à promoção à execução das

infraestruturas e acesso ao Parque Empresarial de Lanheses, para o que é necessário proceder à

aquisição de diversas parcelas de terreno; Que não foi possível, até hoje, adquirir, por via de

direito privado, tais parcelas de terreno; Que tais parcelas de terreno são imprescindíveis para a

instalação, prossecução e desenvolvimento dos aludidos trabalhos de infraestruturização, aliás, em

obediência à deliberação de 16 de Janeiro de 2001, que aprovou o projecto do aludido parque empresarial; Deliberou dar início ao processo expropriatório, para os efeitos do disposto no artº 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal

deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E**

INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - Administração Municipal: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 02.03 – Outros – 200 €; 04.02 – Locação de Bens – 3.000 €; 04.06 – Representação

Municipal – 20.000 €; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – Departamento de Administração Geral:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.03.02 – Encargos com a saúde – 15.000 €; 09.06.13 – Outros –

5.000 €; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - Departamento De Obras: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

03.01 – Matérias Primas e Subsidiárias – 1.000 €; 09.03.01.01 – Bibliotecas – 18.000 €; 09.04.01.02.08

– Em áreas industriais – 1.105.270,14 €; 09.04.09 – Infraestruturas p/ dist. Energ. eléctrica –

69.102,62 €; 09.04.11.04 – Recuperação limpeza linhas agua – 150.000€; ORGÂNICA: 05 -

Departamento De Urbanismo: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de

Custo – 385,13 €; 07.02 – Restituições – 25.000€; 09.07.02 – Planos de Pormenor – 69.182,27€.

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - Departamento De Obras: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

09.04.01.02.10 – Outros arruamentos – 100.000€; 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 500.000€;

09.04.04.03 – Parque da Cidade – 100.000€; 09.04.06 – Captação, tratamento e distribuição agua –

30.000€; 09.04.11.01 – Abrigos Passageiros – 40.000€; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento –

200.000€; 09.04.11.06 – Arranjos de Praias – 300.000€; 09.05.02 – Obras – 100.000€; 09.07.04 –

Estudos/projectos – 46.555,03€; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - Departamento De

Desenvolvimento: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: - 04.09.02 – Animação Cultural – 64.585,13€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registando qualquer intervenção. **(07) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.